

EMENDA IMPOSITIVA AO PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 39/2025

DADOS GERAIS DA EMENDA DE BANCADA Nº <u>25</u>	
Projeto de Lei nº 39/2025 Executivo: “Estima receita e fixa despesa para o município de Chapada Gaúcha para o exercício financeiro de 2026 e dá outras providências”	
Emenda Impositiva de bancada	Valor - R\$2.000,00 (dois mil reais).
Autoria:	Jazilma Gonçalves Chaves
Objeto de gasto: Aquisição de Caixas D'água destinada à Associação Grãos Terra. CNPJ: 01.051.806/0001-71.	
Acréscimo – Órgão 12 20.608.0026.2142 Manutenção das Atividades da Agricultura 33500000 TRANSF. INST. PRIV. S/FINS LUC Valor do acréscimo: R\$----	Dedução – Órgão 05 Unidade 01 99. 999. 9999. 9999 - Reserva de Contingencia Valor da dedução: R\$----

Chapada Gaúcha, em 12 de dezembro de 2025.

 Documento assinado digitalmente
JAZILMA GONCALVES CHAVES
Data: 26/12/2025 10:12:43-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Jazilma Gonçalves Chaves

Camara Municipal de Chapada Gaúcha-MG	
Protocolo nº	<u>226 / 2025</u>
Data do Protocolo	<u>26 / 12 / 25</u>
Hora do Protocolo	<u>14-20</u>
 _____ Funcionário Responsável	